



000348

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 873 DE 25 DE Novembro DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
REINALDO PICONI

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor **REINALDO PICONI**,
Digníssimo Governador do Distrito L-16, C1 que, nesta data, nos
honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Novembro de 1998, 3539
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3589 da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL